
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0380/2023**

**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0380/2023**

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

ANA CAROLINA OLIVEIRA REIS, portadora do CPF nº 418.244.038-28, matrícula 1466. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM CONSULTORIA ESPECÍFICA VOLTADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS E A APURAÇÃO DE VALORES A SEREM RECUPERADOS SOBRE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS OU A MAIOR A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO N° 096/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ: 12.538.254/0001-47
Processo n° 00134/2023 – Inexigibilidade n° 037/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados com consultoria específica voltados no levantamento de dados e a apuração de valores a serem recuperados sobre recolhimentos indevidos ou a maior a título de contribuições previdenciárias.

VALOR: A remuneração a ser paga pelos serviços é de 20% (vinte por cento) do valor atualizado da economia efetivamente auferida pela empresa, considerando o período regresso (últimos sessenta meses) e o período futuro (próximos 24 meses).

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:91150836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2023. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>